ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2017
(130ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)

Ata da 11ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 31 de março de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor **Flávio Fernando Almeida da Fonseca**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor **Flávio Augusto Martins Leite**, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT Doutor **André Vinícius Espírito Santo de Almeida,** a Senhora Assessora do MPDFT **Gabriela Badaró,** o Excelentíssimo Senhor Representante da OAB/DF Doutor **Edilberto Nerry Petry**, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do Distrito Federal **Sandra Aparecida Dohler Ferreira,** o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal **Alexandre Moraes Pereira,** o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico **Declieux Dias Dantas** e a Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da Primeira Instância - COSIST **Kátia Santana de Souza Prates.** Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência Lizandro Garcia Gomes Filho, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Caio Brucoli Sembongi e a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência Doutora Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, tendo indicado para substituí-la nessa reunião a Senhora Assessora da Segunda Vice-Presidência **Fernanda Rocha Ramos**. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando Almeida da Fonseca iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 10ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 24 de março de 2017.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando da Fonseca passou ao **segundo item da pauta: Solicitação para digitalização do acervo de processos físicos – 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília.** Com a palavra, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico informou que o Tribunal dispõe de pessoal e equipamentos necessários para proceder a digitalização do acervo de processos físicos da unidade judiciária requerente. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou ao **terceiro item da pauta: Fechamento inesperado do PJE por excesso de prazo da sessão.** O Senhor Secretário do PJE informou que no decorrer dessa semana o PJE começou a apresentar esse problema de fechamento inesperado. Informou que a equipe da SETEC está auxiliando à SEPJE e que foram feitas algumas alterações que ainda estão sendo testadas. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito

Doutor Flávio Leite relatou que enquanto trabalha com o PJE em uma das telas e digita uma sentença na outra tela, o sistema fecha na primeira tela com uma mensagem de "excesso de prazo" e sugeriu que o problema pode ser o timer para o fechamento que não estaria computando o tempo de trabalho da segunda tela. O Senhor Secretário do PJE relatou que irá verificar essa questão do timer. O Senhor Representante da OAB/DF sugeriu que fosse colocada um alerta de que a sessão irá expirar em trinta segundos, com a possibilidade de renovação do prazo. Embora essa não seja uma saída definitiva, auxiliaria para que não haja perda de decisões que estiverem sendo redigidas, conforme ocorrido com o Dr. Flávio Leite. O Senhor Secretário do PJE informou sobre a demora de consulta a processos e que uma delas foi de um processo de 672 megas. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT relatou que as consultas aos processos muito grandes tornam a navegação muito lenta. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que irá verificar a questão do timer para aumentar o tempo de trabalho sem expirar a sessão. Também será verificada a possibilidade de colocar mais um servidor para melhorar a questão da demora na navegação e em carregar os processos. Entretanto, se o problema for um gargalo no storage, a área técnica precisará buscar uma alternativa. Em seguida, o Senhor Representante do MPDFT informou que há duas classes abertas para o cumprimento de sentença: uma delas seria a 156 – que está no Fórum Verde e outra na Fazenda Pública, o que pode ocasionar equívocos por parte do advogado. O Senhor Secretário do PJE informou que providenciará a alteração no sistema. O Dr. Flávio Leite informou que o cumprimento de sentença deverá ser distribuído no Novo Processo Incidental. O Dr. Edilberto Petry informou que a OAB/DF providenciará para a próxima semana um comunicado orientando os advogados relativamente a distribuição eletrônica do cumprimento de sentença. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite propôs que a Corregedoria encaminhe e-mail esclarecendo aos magistrados que a Portaria Conjunta n. 85/2016, disciplina os procedimentos a serem adotados em relação ao cumprimento de sentença, para que todas as unidades judiciárias, principalmente aquelas que aderiram ao PJE mais recentemente, tenham conhecimento do seu teor, o que facilitará a padronização desse procedimento, bem como a orientação aos advogados e usuários do sistema. A Senhora Coordenadora da COSIST informou que será colocado um aviso para os magistrados na entrada do sistema e que irá verificar com a Corregedoria a sugestão de encaminhamento de e-mail aos magistrados. Em seguida, passou ao **quarto item da pauta: Assuntos Diversos.** Na ocasião, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite relatou que está havendo um espelhamento da agenda do CEJUSC com a agenda do PJE. O Senhor Secretário do PJE informou que já agendou uma reunião com as servidoras do CEJUSC para solucionar o problema. O MM Juiz de Direito Dr. Flávio Leite esclareceu que quando são marcadas audiências na vara, o CEJUSC não tem acesso e que o CEJUSC continuará necessitando de acesso ao banco de dados. Salientou ainda a necessidade de ter um controle de quando poderá expedir

a decisão. Caso contrário, seria necessário fazer dois expedientes de intimação diferentes: um para a decisão da antecipação de tutela e outro para a data de audiência. Outro ponto destacado foi relativamente ao tratamento do processo findo dos autos digitalizados. Conforme relatou, quando o processo físico é digitalizado é preciso tirar o processo da estatística, sob pena de duplicar o acervo. A Senhora Coordenadora da COSIST esclareceu que existe um andamento específico informando que o processo foi digitalizado. Além disso, o processo seria retirado do Boletim de Estatística. Neste sentido, o Dr. Flávio Leite enfatizou a importância de que é preciso ter um controle sobre o processo físico digitalizado nessa etapa em que ele permanece na vara, antes de ser encaminhado ao Arquivo em definitivo, nos casos em que a sentença ainda não houver transitado em julgado. Ao final, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando agendou a **12ª Reunião do Comitê Gestor do PJe, para o dia 07 de abril de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência.** Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 14h30min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA
Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE
Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Procurador de Justiça do MPDFT

GABRIELA BADARÓ
Assessora do MPDFT

EDILBERTO NERRY PETRY
Representante da OAB/DF

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA
Defensora Pública do DF

ALEXANDRE MORAES PEREIRA
Procurador do DF

DECLIEUX DIAS DANTAS
Secretário do PJE

KÁTIA SANTANA DE SOUZA PRATES
Coordenadora da COSIST

FERNANDA ROCHA RAMOS
Assessora da Segunda Vice-Presidência